DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

135

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024

Às nove horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva– Pregoeira, e o Sr. Sidnei Henrique de Morais (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 025/2023 e indicados por nomeação pela autoridade competente das empresas DME, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral para as empresas DME,DMED e DMEE, pelo período de 60 meses, conforme Anexo VIII – Especificação Técnica e demais anexos do presente edital. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA** - representada pelo Sr. Danilo Erler Candido de Carvalho, (CPF nº 094.098.276-55). Assim, foi informado ao licitante devidamente credenciado (conforme documento apresentados) os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2024. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que a proposta comercial estava de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se que a empresa estava devidamente representada por seu responsável. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. O preço inicial apresentado foi: ----------→

VALOR GLOBAL	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Fornecimento de Água Mineral para as empresas DME,DMED e DMEE, pelo período de 60 meses, conforme Anexo VIII – Especificação Técnica e demais anexos do presente edital.
Empresa	**Valor global da contratação**	
ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA	R$ 125.710,00	

Deu-se início a fase de lance ao licitante presente. Assim, o lance final apresentado foi: -------- →

VALOR GLOBAL	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Fornecimento de Água Mineral para as empresas DME,DMED e DMEE, pelo período de 60 meses, conforme Anexo VIII – Especificação Técnica e demais anexos do presente edital.
Empresa	**Valor Global**	
ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA	R$ 125.310,00	

Neste momento, foi solicitado ao licitante classificado, devidamente representado pelo responsável da empresa conforme procuração, que apresentasse a proposta equalizada contendo os valores unitários, de acordo com o valor global apresentado na sessão. Após conferência de todos os valores unitários pela pregoeira e equipe de apoio, foi constatado que os valores unitários estavam de acordo com o valor de referência do edital, não havendo itens que ultrapassassem estes valores. Declarada encerrada a etapa competitiva, e verificada a aceitabilidade da proposta, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances e após a verificação de que o mesmo estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 002/2024, a pregoeira considerou a licitante: **ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA** como HABILITADA e consequentemente foi declarada vencedora do certame em questão. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, e a mesma não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Sidnei Henrique de Morais, lavrei a presente ata.

Natália R. Franco Silva

Natália Rodrigues Franco Silva - Pregoeira - Matrícula: 1190

Sidnei Henrique de Morais – Equipe de Apoio: _____

Representante:

_____

ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA
Sr. Danilo Erler Candido de Carvalho